

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0743/2014, de 06 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 79/2014 – DICONT, de 27 de maio de 2014, que solicita a substituição de fiscalizações de contratos,

CONSIDERANDO o Contrato 17/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa T & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 13/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados relativos a Limpeza e conservação para o Campus da UFERSA localizado na cidade de Caraúbas/RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.259/2013, de 26 de agosto de 2013.

Art. 2º. Designar os servidores Gibran Araújo de Castro (Titular) e Antônio Lucas Filho (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º. Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4°. Este ato entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 29 de maio de 2014.

José de Arimatea de Matos

Reitor

Márcia de Jesus Xavier

Mural dos Atos Oficiais

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900 Fone: (84) 3317-8224 | Fax: (84) 3317-8228 | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br